

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1963.

Jacobi Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 402

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Noqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre a Taxa de Água:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a cobrar a Taxa de Ligação de Água para os prédios servidos com a rede distribuidora, na base de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros) por ligação, sendo obrigatoriamente ligados todos os prédios inclusive suas dependências isoladas, que estão alugadas para moradias ou outras finalidades, como sejam escritórios, consultórios, gabinetes, lojas, oficinas etc.

Artigo 2º - Não serão obrigados a ligação de água, os depósitos fechados, garagens, locais que não sejam de trabalho coletivo ou moradia, barracões, pequenos oficinas na própria residência e onde somente trabalhe o proprietário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1963.

Jacobi Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 403

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Noqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre a complementação de verba

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de